

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 12/2010/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU da proposta de regulamentação do artigo 7º do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, aprovado pela Resolução n. 03/2008/CSA, relativamente à contratação de professores visitantes.

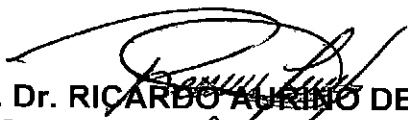
O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado, reunido no dia 02 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU da proposta de regulamentação do artigo 7º do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, aprovado pela Resolução n. 03/2008/CSA, relativamente à contratação de professores visitantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de setembro de 2010.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX